



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 408 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Na Portaria nº 408 de 26 de abril de 2021 publicada em 28 de abril de 2021:

I - Onde SE LÊ:

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Romualdo Pereira de Lima, cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, o qual se deslocou até Curitiba/Pr e Paranaguá/Pr e Região Metropolitana/Pr, nos 13, 16, 19, 22 de março de 2021, 05, 09 de abril de 2021, para traslado de paciente.

II - LEIA-SE:

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Romualdo Pereira de Lima, cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, o qual se deslocou até Curitiba/Pr e Paranaguá/Pr e Região Metropolitana/Pr, nos 13, 16, 19, 22 de março de 2021, 05, 09 de abril de 2021, para traslado de paciente.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 26 de abril de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração